



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 207/2019

Governador Valadares, 30 de setembro de 2019.

A

ALDEIA GRANITOS LTDA.

REF.: Arquivamento de processo de LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE (LP+LI+LO)
PA/Nº 02458/2010/002/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LAC 1 (LP+LI+LO)** PA/Nº 02458/2010/002/2014, do empreendimento ALDEIA GRANITOS LTDA. para as atividades de Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento de Código A-02-06-2 (segundo DN 217/2017) e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento de Código A-05-04-6 (segundo DN 217/2017), no Município de Mutum/MG, por resistência ao atendimento tempestivo das informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

ALDEIA GRANITOS LTDA.

Avenida Paulino Fernandes, 915 – apt. 102 – Paulino Fernandes
Ubá/MG – CEP: 36.500-970

PROTOCOLO SIAM: 632553/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700